

DELIBERAÇÃO Nº 139 – 20/08/2010

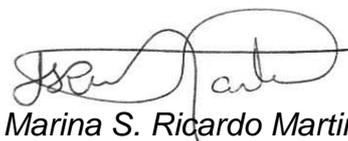
A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 20/08/2010 no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 2.982, de 29 de Novembro de 2009, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde, e define o Elenco de Medicamentos nesse nível de atenção à saúde;
- Deliberação CIB/PR nº 041 de 31/03/2010, que aprova alterações no elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para os municípios do Estado do Paraná, e, a sistemática de revisão do mesmo;
- revisão desse elenco, de forma ascendente do nível local para o nível central, com o envolvimento de todos os municípios do Estado do Paraná;
- reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Gestão e Planejamento, e, da Atenção Básica, da CIB/PR, realizada em 19/08/2010, que discutiu a proposta do Elenco de Medicamentos da Atenção Básica consolidada, resultante das discussões ocorridas no nível local e regional.

APROVA o elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para os municípios do Estado do Paraná, conforme relação em anexo.



Carlos Augusto Moreira Júnior
Coordenador Estadual
Secretário de Estado da Saúde



Marina S. Ricardo Martins
Coordenadora Municipal
Presidente COSEMS/PR